



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO ONLINE, prestando serviço de hospedagem e manutenção do site oficial com finalidade de facilitar a consulta e promover a interação dos munícipes com os atos da Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: LUIZ GUILHERME DELAI COSTA-ME, inscrita no CNPJ: 07.196.527/0001-82
- d) Valor total da despesa: R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0004

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 03 de fevereiro de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha